



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2023-TP-GAB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

LOCAL: Rua Maria Gloria da Conceição, Centro, Tururu/CE.

Aos 17 (dezesete) dias de março de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) Prefeitura municipal de Tururu/CE, através do Gabinete do Prefeito, estando presentes os membros: PRESIDENTE: Abraão Lincoln Barros Pereira e seus MEMBROS: Allefe Oliveira Souza e João Batista da Costa Araújo, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 001/2023-TP-GAB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO À GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE. À presente abertura compareceu a licitante: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas técnica e a proposta de preço da licitante habilitada. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. Concluída a abertura do envelope de proposta técnica e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde foi analisado que o participante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA apresentou PONTUAÇÃO A (PA): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO, PONTUAÇÃO 450 (PB) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, PONTUAÇÃO 250 (PC) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA PONTUAÇÃO 300 (PC), RESPECITAVAMENTE contendo: PA 12 (Doze) atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (PA) = 150. PB 04 (quatro) profissionais, um advogado, um economista, um contador e um administrador, obtendo pontuação (PB) = 300 pontos. PC apresentou uma comprovação de 12 (doze) atestados ou declarações, obtendo pontuação de (P3) = 550 pontos. Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT) tem peso 7(cinco), será avaliado conforme a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{NI + NE}{100} = \frac{450 + 550}{100} = \frac{1000}{100} = 100$$

NT = NOTA TÉCNICA

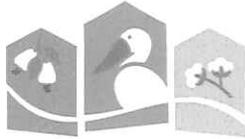
NI = NOTA DA INSTITUIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



Handwritten signatures and initials



NE = NOTA DA EQUIPE DE TRABALHO

O cálculo para pontuação de preço (PP)

$$NP = \frac{PMeO \times 100}{POP} = \frac{1.063.616,15 \times 100}{1.063.616,15} = 100$$

NP = NOTA DE PREÇO

PMeO = Preço Menor Ofertado

POP = Preço ofertado pelo Proponente

LOGO;

$$NOTA FINAL (NF) = \frac{(7 \times NT)}{10} + \frac{(3 \times NP)}{10} = \frac{(7 \times 100)}{10} + \frac{(3 \times 100)}{10} = 1.000 / 10 = 100$$

Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde constatou-se que o participante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA obteve uma pontuação de 10 PONTOS, onde foi consagrado vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 1.063.616,15.

Dada a palavra ao presente, onde não foi feito, quando perguntado pelo(a) Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem

| PRESIDENTE | |
|-------------------------------|------------|
| NOME | ASSINATURA |
| Abraão Lincoln Barros Pereira | |
| MEMBROS | |
| Allefe Oliveira Souza | |
| João Batista da Costa Araújo | |

| LICITANTE | | | |
|-----------|--|----------------|------------|
| Nº | PARTICIPANTE | DOCUMENTO | ASSINATURA |
| 01 | INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM BC | 079.21.844.-02 | |

